



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 008/2016

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO
VALOR DE R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto nos incisos II e III do Parágrafo Único do Art. 76 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
0101.010310001.2001	3.3.90.39.00	013300	16.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
0101.010310001.2001	3.3.90.19.00	013300	2.000,00
0101.010310001.2001	3.3.90.31.00	013300	5.000,00
0101.010310001.2001	3.3.90.32.00	013300	5.000,00
0101.010310001.2001	3.3.90.37.00	013300	2.000,00
0101.010310001.2001	3.3.90.38.00	013300	2.000,00
TOTAL			16.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaituba, em 14 de Junho de 2016.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

ISAAC RODRIGUES DIAS
SOUSA 1º Secretário

ANTONIO LOPES DE
2º Secretário

ORISMAR PEREIRA GOMES
3º Secretário